



PORTARIA Nº 44.580/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, atendendo ao contido no Art. 15 inciso I e II da Lei Municipal nº 1.835/2008 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 119 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizada a progressão horizontal por tempo de serviço e desempenho aos servidores do quadro próprio do Magistério, relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Período Aquisitivo	Secretaria
ADRIANE APARECIDA SODRE	10427	28/12/14 a 27/12/17	SMED
Cargo PEDAGOGO	Atual -> Classe Nível Refer. 2 2 C	A Partir de -> Classe Nível Refer. 28/12/2017 2 2 E	
GISLAINE DO ROCIO CHAVES STOCCO	10824	25/12/14 a 24/12/17	SMED
Cargo PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCENCIA I	Atual -> Classe Nível Refer. 1 3 C	A Partir de -> Classe Nível Refer. 25/12/2017 1 3 E	
VERA MARIA MOREIRA	6431	02/01/15 a 01/01/18	SMED
Cargo PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCENCIA I	Atual -> Classe Nível Refer. 1 1 E	A Partir de -> Classe Nível Refer. 02/01/2018 1 1 G	

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de janeiro de 2018.

LAURO LUCIANO STALL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS